

PROJETO DE LEI Nº. 30, de 23 de fevereiro de 2015.

“Abre Crédito Especial no orçamento em execução ano/2015, no valor de R\$ 165.000,00 para aquisição de passes estudantis para o transporte dos adolescentes do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz de nossa cidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução (*Lei Municipal nº 3.188, de 11 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015*), o crédito especial abaixo-relacionado, na importância de 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes classificações:

Objeto: Aquisição de passes estudantis para o transporte dos adolescentes do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz com idades entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, que não possuem condições de arcarem condições de arcar com custas de locomoção.

Dotação:

12.1201.08.243.4023.4026 339033 (100) – R\$ 165.000,00

339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.

4026 – Manutenção do CCPA

Anulação de Dotação:

12.1201.08.243.4023.4026 339036 (100) – R\$ 165.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior desta lei serão utilizados recursos de anulação de dotação conforme especificado nos Quadros acima.

Art. 3º - Fica autorizado a abrir créditos Adicionais de natureza suplementar até o limite fixado na Lei nº 3.188, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Art. 4º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, lei municipal nº 3.190, de 11 de dezembro de 2014; na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015, lei municipal nº 3.189, de 11 de dezembro de 2014, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CATALÃO - GO, Estado de Goiás, aos dias do mês de fevereiro de 2015.



JARDEL SEBBA
PREFEITO MUNICIPAL

11

C

C

Ofício nº: 096 /2015

Catalão, _____ de fevereiro de 2015.

JUSTIFICATIVA:

PROTOCOLO

23 / 02 / 15

10 : 50

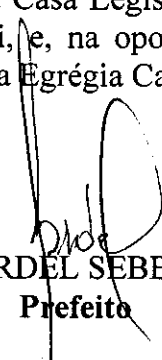
Patricia F. L. L.

**Excelentíssimo senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que *"Abre Crédito Especial no orçamento em execução ano/2015, no valor de R\$ 165.000,00 para aquisição de passes estudantis para o transporte dos adolescentes do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz de nossa cidade e dá outras providências"*.

Com o Projeto ora apresentado o Executivo Municipal pretende contar em seu orçamento com valores destinados a aquisição de passes estudantis para o transporte dos adolescentes do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz de nossa cidade e dá outras providências.

Face ao exposto e certo da importância deste projeto de lei, solicitamos que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA, na forma da lei, e, na oportunidade, reitero minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa Egrégia Casa. Atenciosamente,


JARDEL SEBBA
Prefeito

Exmo. Senhor
JUAREZ CAMILO RODOVALHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

11

12

13



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**CRÉDITO ESPECIAL
2014**

Órgão Solicitante: Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz
Motivo: Alteração PPA/LOA

Objeto: Aquisição de passes estudantis para o transporte dos adolescentes do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz com idades entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, que não possuem condições de arcar com custas de locomoção.

Dotação:

12.1201.08.243.4023.4026 339033 (100) – 165.000,00

339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

4026 – Manutenção do CCPA

Anulação de Dotação:

12.1201.08.243.4023.4026 339036 (100) – 165.000,00

Catalão, 23 de Fevereiro de 2015.

Raphael Francklyn
Grupo Terceiro

PLANO DE APLICAÇÃO

EXERCÍCIO 2015

DADOS DO CONVENIENTE

01. Pessoa Jurídica ou Pessoa Física Proponente:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO PEQUENO APRENDIZ

02. CNPJ

00.146.290/0001-86

03. Endereço Completo

Rua Tenente Coronel João Cerqueira Neto, s/n

05. CIDADE

CATALÃO

U.F.

GO

C.E.P.

75.701-130

06. TELEFONE COMERCIAL

(64) 3441-5000

TELEFONE RESIDENCIAL

(64) 3441-2774

TELEFONE CELULAR

(64) 9625-5868

07. Responsável/Presidente

Anna Abigail Teixeira Koppan Sebba

RG

869614

CPF

233.780.261-20

08. CONTA

25-2

AGÊNCIA

0564-9
006

BANCO

Caixa Econômica Federal

DADOS GERAIS DO CONVÊNIO

01. PREVISÃO DE DURAÇÃO (EM ATENDIMENTO A LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 2963 DE 28/12/2012)

Início: março/2015

Término: Novembro/2015

02. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de passes estudantis para transporte dos adolescentes de 10 (dez) a 18 (dezoito) anos

20

100

100

100

03. BENEFÍCIOS DO CONVÊNIO

- * Garantir o transporte seguro aos alunos usuários do Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz.
- * Prestar assistência técnica ao uso do transporte aos adolescentes que não possuem condições de arcar com custas de locomoção.

04. POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA

Os serviços ofertados destinarão aos adolescentes matriculados no CCPA, devidamente comprovado através da Carteira de usuários do Centro de Convivência.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DOS PASSES DE TRANSPORTE PARA OS ALUNOS DO CCPA	ORÇAMENTO FIXADO PARA O EXERCÍCIO
- Aquisição de passes para os meses de março a junho 2015 (1º semestre) - Aquisição de passes para os meses de agosto a novembro 2015 (2º semestre);	
TOTAL	165.000,00

Catalão, 09 de fevereiro de 2015.



Anna Abigail Teixeira Koppan Sebba
Gestora

2

3

4